

Proc. Administrativo 045/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C DIEGO T.

Data: 25/06/2025 às 08:02:39

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

A

Sr. Diego Trindade
Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Protocolo do Projeto de Lei nº 021/2025

Prezado Senhor Presidente,

Informamos que, no dia **23 de junho de 2025, às 16h44min41s**, foi protocolado nesta Secretaria Administrativa o seguinte documento:

- **Número do Protocolo:** 000178/2025
- **Ementa:** Ofício 067/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 021/2025, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu, conforme especificado.
- **Autor:** Rogério Gallina - Prefeito Municipal

Segue em anexo o comprovante de protocolo e o texto do projeto em questão para conhecimento e providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_Projeto_de_Lei_021_2025_CARGO_DE_PROFESSOR.pdf
02_PROTÓCOLO_DO_PL_21_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30D2-8AA1-6BD0-9812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 25/06/2025 08:02:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/30D2-8AA1-6BD0-9812>

Ofício 067/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 23/06/2025 às 16:26:57

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº021/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

emissao_E46F7AE3054CB8468FA9A23B_memorando_264_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
projeto_de_lei_021.pdf

Memorando 264/2025

De: Gilvane H. - SAF - SC

Para: GDP - Gabinete do Prefeito

Data: 23/06/2025 às 15:51:21

Setores envolvidos:

GDP, SAF - SC

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - PROJETO DE LEI 021/2025

Conforme solicitado, segue em anexo o estudo de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 021, de 23 de junho de 2025.

—
Gilvane Hoffmann
Contador

Anexos:

11_DEM_DO_IMP_ORCAM_FINANC_PL_021_2025.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 apresentamos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para as despesas especificadas a seguir:

1.0 – DADOS GERAIS DA DESPESA

1.1 - TIPO DA DESPESA:

- () Geração de despesa (art. 16 LC 101/00)
(X) Despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 LC 101/00)

1.2 - DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Alteração da nomenclatura do cargo de Assistente de Professor – Educação Infantil para Professor 40 Horas, de acordo com o Projeto de Lei Municipal 021/2025 e conforme valores de acréscimo mensal a despesa com pessoal demonstrados a seguir:

	DESPESA ATUAL COM VENCIMENTOS POSIÇÃO DO MÊS 05/2025 (A)	DESPESA FUTURA COM VENCIMENTOS APROVAÇÃO DO PL 021/2025 (B)	ACRÉSCIMO MENSAL A DESPESA COM A APROVAÇÃO DO PL 021/2025 (B – A)
Servidor Matrícula 09451-5/0	3.080,23	4.942,77	1.862,54
Servidor Matrícula 0100-9/0	2.671,02	4.942,77	2.271,75
Servidor Matrícula 1156-8/0	2.553,02	4.942,77	2.389,75
			-
TOTAL	8.304,27	14.828,31	6.524,04

2.0 – APURAÇÃO DO ACRÉSCIMO MENSAL À DESPESA DE PESSOAL COM A APROVAÇÃO DO PL 021/2025 E ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE AGOSTO DE 2025:

Para o cálculo do acréscimo mensal à despesa de pessoal a partir da aprovação do projeto de lei foram utilizados os valores dos vencimentos especificados nas tabelas do item 1.2 e adicionados os valores de 13º salário, adicional de férias e a contribuição patronal ao INSS conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGUEZ-GREHMANIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E465-205-3-C4B2-4F08BDeaInforameccocotttgo-E0665798531-03AB4888D>





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.1 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE AGOSTO DE 2025 – APROVAÇÃO DO PL 021/2025.

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL
	DA DESPESA EM R\$
Salário	6.524,04
13 Salário (1/12)	543,67
Adicional de Férias (1/12)	181,22
INSS Patronal (14,33%)	1.038,77
TOTAL	8.287,71

3.0 – PERCENTUAL MÉDIO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS, DA REVISÃO GERAL ANUAL E PROJEÇÃO DOS VALORES DAS PROGRESSÕES DE VENCIMENTOS POR ANTIGUIDADE APURADAS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

INDICADORES E PROJEÇÕES APURADAS PELO DEPARTAMENTO DE RH	
PERCENTUAL MÉDIO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS EM ABRIL DE 2025	14,33%
ESTIMATIVA DO PERCENTUAL MÉDIO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS PARA 2026	18,33%
ESTIMATIVA DO PERCENTUAL MÉDIO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS PARA 2027	22,33%
PERCENTUAL MÉDIO DA REVISÃO GERAL ANUAL CONCEDIDA AOS SERVIDORES NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	5,07%
PROJEÇÃO DO VALOR DO ACRÉSCIMO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A PROGRESSÃO DE VENCIMENTO POR ANTIGUIDADE (ART 29 LEI 349/2006) A PARTIR DE JULHO DE 2025	35.820,16
PROJEÇÃO DO VALOR DO ACRÉSCIMO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A PROGRESSÃO DE VENCIMENTO POR ANTIGUIDADE (ART 29 LEI 349/2006) A PARTIR DE JULHO DE 2026	37.424,33
PROJEÇÃO DO VALOR DO ACRÉSCIMO AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM A PROGRESSÃO DE VENCIMENTO POR ANTIGUIDADE (ART 29 LEI 349/2006) A PARTIR DE JULHO DE 2027	41.521,62

4.0 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL À DESPESA DE PESSOAL PARA OS ANOS DE 2026 E 2027:

4.1 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE JANEIRO DE 2026 – AUMENTO DE 4% NA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL 14973/2024.

Assinado por 1 pessoa: R0045RNECH-GRHEIMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4605-20653-C3A42-4F068DeaInftomeococ6tlttgc-E066C5798531-03AB4899D>





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL	AUMENTO DE 4%	TOTAL ACRÉSCIMO
	DA DESPESA EM R\$ (A)	INSS PATRONAL (B)	MENSAL DA DESPESA (A+B)
Salário	6.524,04	-	6.524,04
13 Salário (1/12)	543,67	-	543,67
Adicional de Férias (1/12)	181,22	-	181,22
INSS Patronal	1.038,77	289,96	1.328,73
TOTAL	8.287,71	289,96	8.577,66

4.2 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE MARÇO DE 2026 – REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES EM 5,07% CONFORME MÉDIA DE REAJUSTE DOS ÚLTIMOS 03 ANOS.

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL	REAJUSTE ANUAL	TOTAL ACRÉSCIMO
	DA DESPESA EM R\$ (A)	DOS SERVIDORES (B)	MENSAL DA DESPESA (A+B)
Salário	6.524,04	330,76	6.854,80
13 Salário (1/12)	543,67	27,56	571,23
Adicional de Férias (1/12)	181,22	9,19	190,41
INSS Patronal	1.328,73	67,36	1.396,09
TOTAL	8.577,66	434,88	9.012,54

4.3 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE JULHO DE 2026 – AVANÇO DE NÍVEL COM A APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS.

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL	AVANÇO DE NÍVEL	TOTAL ACRÉSCIMO
	DA DESPESA EM R\$ (A)	TITULAÇÃO (B)	MENSAL DA DESPESA (A+B)
Salário	6.854,80	2.949,15	9.803,95
13 Salário (1/12)	571,23	245,76	817,00
Adicional de Férias (1/12)	190,41	81,92	272,33
INSS Patronal	1.396,09	600,64	1.996,74
TOTAL	9.012,54	3.877,48	12.890,02

4.4 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE JANEIRO DE 2027 – AUMENTO DE 4% NA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL 14973/2024.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL	AUMENTO DE 4%	TOTAL ACRÉSCIMO
	DA DESPESA EM R\$ (A)	INSS PATRONAL (B)	MENSAL DA DESPESA (A+B)
Salário	9.803,95	-	9.803,95
13 Salário (1/12)	817,00	-	817,00
Adicional de Férias (1/12)	272,33	-	272,33
INSS Patronal	1.996,74	435,73	2.432,47
TOTAL	12.890,02	435,73	13.325,75

4.5 – ACRÉSCIMO MENSAL DA DESPESA A PARTIR DE MARÇO DE 2027 – REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES EM 5,07% CONFORME MÉDIA DE REAJUSTE DOS ÚLTIMOS 03 ANOS.

DESCRIÇÃO	ACRÉSCIMO MENSAL	REAJUSTE ANUAL	TOTAL ACRÉSCIMO
	DA DESPESA EM R\$ (A)	DOS SERVIDORES (B)	MENSAL DA DESPESA (A+B)
Salário	9.803,95	497,06	10.301,01
13 Salário (1/12)	817,00	41,42	858,42
Adicional de Férias (1/12)	272,33	13,81	286,14
INSS Patronal	2.432,47	123,33	2.555,80
TOTAL	13.325,75	675,61	14.001,36

5.0 – APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO DE 2025 E PARA OS DOIS ANOS SUBSEQUENTES:

Para a apuração do impacto orçamentário-financeiro para o ano de 2025 e para os dois anos subsequentes foi utilizado o valor apurado no item 2.1 e também os valores projetados para 2026 e 2027 e demonstrados nos itens 4.1 a 4.5, conforme demonstrado na tabela a seguir:

MÊS	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
JANEIRO	-	8.577,66	13.325,75
FEVEREIRO	-	8.577,66	13.325,75
MARÇO	-	9.012,54	14.001,36
ABRIL	-	9.012,54	14.001,36
MAIO	-	9.012,54	14.001,36
JUNHO	-	9.012,54	14.001,36
JULHO	-	12.890,02	14.001,36
AGOSTO	8.287,71	12.890,02	14.001,36
SETEMBRO	8.287,71	12.890,02	14.001,36
OUTUBRO	8.287,71	12.890,02	14.001,36
NOVEMBRO	8.287,71	12.890,02	14.001,36
DEZEMBRO	8.287,71	12.890,02	14.001,36
TOTAL	41.438,55	130.545,60	166.665,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.0 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA OS ANOS DE 2025 A 2027:

Para a estimativa da evolução da despesa mensal com vencimentos e encargos a partir de junho de 2025, foram utilizados os valores da folha de pagamento do mês de maio de 2025 e levando em conta as projeções mensais para o 13º salário, para o adicional de 1/3 de férias, o percentual médio da contribuição patronal ao INSS, o percentual médio da revisão geral anual e a projeção dos valores das progressões de vencimentos por antiguidade que foram calculados pelo Departamento de Recursos Humanos.

6.1 – VALORES DE VENCIMENTOS MENSAIS APURADOS PELO SETOR DE CONTABILIDADE CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2025.

NATUREZA	VALOR LIQUIDADO
DA DESPESA	EM MAIO DE 2025
3.1.90.04.00	17.839,28
3.1.90.11.00	1.631.199,60
3.1.90.16.00	56.466,56
TOTAL DE VENCIMENTOS	1.705.505,44

6.2 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JUNHO DE 2025 – CONSIDERANDO A FOLHA DE MAIO DE 2025.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS
	E ENCARGOS
Vencimentos	1.705.505,44
13 Salário (1/12)	142.125,45
Adicional de Férias (1/12)	47.375,15
INSS Patronal (14,33%)	271.554,37
TOTAL	2.166.560,41

6.3 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JULHO DE 2025 – PROGRESSÕES DE VENCIMENTOS POR ANTIGUIDADE.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PROGRESSÕES	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	ANUAIS 2025 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.705.505,44	35.820,16	1.741.325,60
13 Salário (1/12)	142.125,45	2.985,01	145.110,47
Adicional de Férias (1/12)	47.375,15	995,00	48.370,16
INSS Patronal (14,33%)	271.554,37	5.703,37	277.257,73
TOTAL	2.166.560,41	45.503,54	2.212.063,95

6.4 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2025 – EXONERAÇÃO DOS CONTRATADOS PELO PSS 01/2024.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	EXONERAÇÃO	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	CONTRAT PSS 01/2024 (B)	E ENCARGOS (A-B)
Vencimentos	1.741.325,60	17.839,28	1.723.486,32
13 Salário (1/12)	145.110,47	1.486,61	143.623,86
Adicional de Férias (1/12)	48.370,16	495,54	47.874,62
INSS Patronal (14,33%)	277.257,73	2.840,41	274.417,32
TOTAL	2.212.063,95	22.661,83	2.189.402,12

6.5 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2025 – CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PSS 01/2025.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	CONTRATAÇÃO	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	APROVADOS PSS 01/2025 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.723.486,32	53.915,05	1.777.401,37
13 Salário (1/12)	143.623,86	4.492,92	148.116,78
Adicional de Férias (1/12)	47.874,62	1.497,64	49.372,26
INSS Patronal (14,33%)	274.417,32	8.584,47	283.001,80
			-
TOTAL	2.189.402,12	68.490,09	2.257.892,21

6.6 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE AGOSTO DE 2025 – ACRÉSCIMO MENSAL COM A APROVAÇÃO DO PL 021/2025.

Assinado por 1 pessoa: B0046A9E7C-H0REHMANIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4605-2065-3-C3A42-48068DeaInftomeococ66tgg-E06065798531-03AB4889BD>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	ACRÉSCIMO MENSAL	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	APROVAÇÃO PL 021/2025 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.777.401,37	6.524,04	1.783.925,41
13 Salário (1/12)	148.116,78	543,67	148.660,45
Adicional de Férias (1/12)	49.372,26	181,22	49.553,48
INSS Patronal (14,33%)	283.001,80	1.038,77	284.040,57
			-
TOTAL	2.257.892,21	8.287,71	2.266.179,91

6.7 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2026 – AUMENTO DE 4% NA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL 14973/2024.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	AUMENTO DE 4%	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	INSS PATRONAL (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.783.925,41	-	1.783.925,41
13 Salário (1/12)	148.660,45	-	148.660,45
Adicional de Férias (1/12)	49.553,48	-	49.553,48
INSS Patronal (14,33%)	284.040,57	79.285,57	363.326,14
TOTAL	2.266.179,91	79.285,57	2.345.465,49

6.8 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE MARÇO DE 2026 – REVISÃO ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL PERCENTUAL MÉDIO DE 5,07%.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	REAJUSTE ANUAL	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	DOS SERVIDORES (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.783.925,41	90.445,02	1.874.370,43
13 Salário (1/12)	148.660,45	7.537,08	156.197,54
Adicional de Férias (1/12)	49.553,48	2.512,36	52.065,85
INSS Patronal (18,33%)	363.326,14	18.420,64	381.746,78
TOTAL	2.345.465,49	118.915,10	2.464.380,59

6.9 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JULHO DE 2026 – PROGRESSÕES DE VENCIMENTOS POR ANTIGUIDADE.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PROGRESSÕES	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	ANUAIS 2026 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.874.370,43	37.424,33	1.911.794,76
13 Salário (1/12)	156.197,54	3.118,69	159.316,23
Adicional de Férias (1/12)	52.065,85	1.039,56	53.105,41
INSS Patronal (18,33%)	381.746,78	7.622,09	389.368,87
TOTAL	2.464.380,59	49.204,68	2.513.585,27

6.10 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JULHO DE 2026 – PROGRESSÕES DE VENCIMENTOS POR TÍTULOS.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PROGRESSÕES	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	POR TÍTULOS 2026 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.911.794,76	2.949,15	1.914.743,91
13 Salário (1/12)	159.316,23	245,76	159.561,99
Adicional de Férias (1/12)	53.105,41	81,92	53.187,33
INSS Patronal (18,33%)	389.368,87	600,64	389.969,51
TOTAL	2.513.585,27	3.877,48	2.517.462,74

6.11 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2027 – AUMENTO DE 4% NA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL 14973/2024.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	AUMENTO DE 4%	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	INSS PATRONAL (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.914.743,91	-	1.914.743,91
13 Salário (1/12)	159.561,99	-	159.561,99
Adicional de Férias (1/12)	53.187,33	-	53.187,33
INSS Patronal (18,33%)	389.969,51	85.099,73	475.069,24
TOTAL	2.517.462,74	85.099,73	2.602.562,47



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.12 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE MARÇO DE 2027 – REVISÃO ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PERCENTUAL MÉDIO DE 5,07%.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	REAJUSTE ANUAL	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	DOS SERVIDORES (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	1.914.743,91	97.077,52	2.011.821,43
13 Salário (1/12)	159.561,99	8.089,79	167.651,79
Adicional de Férias (1/12)	53.187,33	2.696,60	55.883,93
INSS Patronal (18,33%)	475.069,24	24.086,01	499.155,25
TOTAL	2.602.562,47	131.949,92	2.734.512,39

6.13 – VALOR DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A PARTIR DE JULHO DE 2027 – PROGRESSÕES DE VENCIMENTOS POR ANTIGUIDADE.

DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	PROGRESSÕES	TOTAL VENCIMENTOS
	E ENCARGOS (A)	ANUAIS 2025 (B)	E ENCARGOS (A+B)
Vencimentos	2.011.821,43	41.521,62	2.053.343,05
13 Salário (1/12)	167.651,79	3.460,14	171.111,92
Adicional de Férias (1/12)	55.883,93	1.153,38	57.037,31
INSS Patronal (18,33%)	499.155,25	10.301,98	509.457,23
TOTAL	2.734.512,39	56.437,11	2.790.949,50



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.0 – PROJEÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS A SER UTILIZADA NO CÁLCULO DO ÍNDICE DA DESPEA COM PESSOAL:

Para a estimativa da evolução da despesa líquida mensal com vencimentos e encargos a partir de junho de 2025, foram utilizados os valores projetados no item 6.0 e realizado o desconto do valor repassado mensalmente pelo SUS para o complemento do piso salarial dos ACS E ACE, conforme demonstrado nas tabelas abaixo.

PROJEÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA 2025			
MÊS	VENCIMENTOS E ENCARGOS	VALORES REPASSADOS	DESPESA LÍQUIDA COM
	PROJETADOS (A)	PELO SUS - ACS E ACE (B)	VENCIMENTOS E ENCARGOS (A - B)
JANEIRO	2.238.756,94	48.576,00	2.190.180,94
FEVEREIRO	1.830.320,93	48.576,00	1.781.744,93
MARÇO	2.006.958,41	48.576,00	1.958.382,41
ABRIL	1.945.607,29	48.576,00	1.897.031,29
MAIO	1.948.332,83	48.576,00	1.899.756,83
JUNHO	2.166.560,41	48.576,00	2.117.984,41
JULHO	2.212.063,95	48.576,00	2.163.487,95
AGOSTO	2.266.179,91	48.576,00	2.217.603,91
SETEMBRO	2.266.179,91	48.576,00	2.217.603,91
OUTUBRO	2.266.179,91	48.576,00	2.217.603,91
NOVEMBRO	2.266.179,91	48.576,00	2.217.603,91
DEZEMBRO	2.266.179,91	97.152,00	2.169.027,91
TOTAL	25.679.500,31	631.488,00	25.048.012,31

PROJEÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA 2026			
MÊS	VENCIMENTOS E ENCARGOS	VALORES REPASSADOS	DESPESA LÍQUIDA COM
	PROJETADOS (A)	PELO SUS - ACS E ACE (B)	VENCIMENTOS E ENCARGOS (A - B)
JANEIRO	2.345.465,49	51.004,80	2.294.460,69
FEVEREIRO	2.345.465,49	51.004,80	2.294.460,69
MARÇO	2.464.380,59	51.004,80	2.413.375,79
ABRIL	2.464.380,59	51.004,80	2.413.375,79
MAIO	2.464.380,59	51.004,80	2.413.375,79
JUNHO	2.464.380,59	51.004,80	2.413.375,79
JULHO	2.517.462,74	51.004,80	2.466.457,94
AGOSTO	2.517.462,74	51.004,80	2.466.457,94
SETEMBRO	2.517.462,74	51.004,80	2.466.457,94
OUTUBRO	2.517.462,74	51.004,80	2.466.457,94
NOVEMBRO	2.517.462,74	51.004,80	2.466.457,94
DEZEMBRO	2.517.462,74	102.009,60	2.415.453,14
TOTAL	29.653.229,78	663.062,40	28.990.167,38

PROJEÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA 2027			
MÊS	VENCIMENTOS E ENCARGOS	VALORES REPASSADOS	DESPESA LÍQUIDA COM
	PROJETADOS (A)	PELO SUS - ACS E ACE (B)	VENCIMENTOS E ENCARGOS (A - B)
JANEIRO	2.602.562,47	53.555,04	2.549.007,43
FEVEREIRO	2.602.562,47	53.555,04	2.549.007,43
MARÇO	2.734.512,39	53.555,04	2.680.957,35
ABRIL	2.734.512,39	53.555,04	2.680.957,35
MAIO	2.734.512,39	53.555,04	2.680.957,35
JUNHO	2.734.512,39	53.555,04	2.680.957,35
JULHO	2.790.949,50	53.555,04	2.737.394,46
AGOSTO	2.790.949,50	53.555,04	2.737.394,46
SETEMBRO	2.790.949,50	53.555,04	2.737.394,46
OUTUBRO	2.790.949,50	53.555,04	2.737.394,46
NOVEMBRO	2.790.949,50	53.555,04	2.737.394,46
DEZEMBRO	2.790.949,50	107.110,08	2.683.839,42
TOTAL	32.888.871,50	696.215,52	32.192.655,98

Foi utilizado um percentual de acréscimo de 5% (cinco por cento) para corrigir os valores dos repasses do SUS projetados para 2026 e 2027.

8.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DE OUTRAS DESPESAS INCIDENTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL:

Além das despesas com vencimentos e encargos o município executa também outras despesas que entram no cálculo do índice da despesa com pessoal cujos valores executados no mês de maio de 2025 estão demonstrados na tabela a seguir:

OUTRAS DESPESAS PARA O ÍNDICE DA FOLHA		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	CODIGO	VALORES LIQUIDADOS
	DESPESA	NO MÊS 05/2025
Subvenções Sociais	315043	18.314,60
Rateio Pela Participação em Consórcios	317170	13.181,63
Outras Desp. De Pessoal Dec. Contratos Terceirização	339034	7.443,99
TOTAL OUTRAS DESPESAS PARA O ÍNDICE DA FOLHA		38.940,22

8.1 – PROJEÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS PARA O ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL PARA OS ANOS DE 2025 A 2027:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJEÇÃO OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL 2025/2027

MÊS	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
JANEIRO	33.916,87	40.887,23	42.931,59
FEVEREIRO	30.982,20	40.887,23	42.931,59
MARÇO	30.766,61	40.887,23	42.931,59
ABRIL	33.889,15	40.887,23	42.931,59
MAIO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
JUNHO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
JULHO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
AGOSTO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
SETEMBRO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
OUTUBRO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
NOVEMBRO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
DEZEMBRO	38.940,22	40.887,23	42.931,59
TOTAL	441.076,59	490.646,76	515.179,08

Foi utilizado um percentual de acréscimo de 5% (cinco por cento) para corrigir os valores das despesas projetadas para 2026 e 2027.

9.0 – PROJEÇÃO DO VALOR DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DA FOLHA A PARTIR DA APROVAÇÃO DO PL 021/2025 EM 2025:

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL APÓS A APROVAÇÃO DO PL 021/2025 PARA 2025			
	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	TOTAL
MÊS	VCTOS E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS	
JANEIRO	2.190.180,94	33.916,87	2.224.097,81
FEVEREIRO	1.781.744,93	30.982,20	1.812.727,13
MARÇO	1.958.382,41	30.766,61	1.989.149,02
ABRIL	1.897.031,29	33.889,15	1.930.920,44
MAIO	1.899.756,83	38.940,22	1.938.697,05
JUNHO	2.117.984,41	38.940,22	2.156.924,63
JULHO	2.163.487,95	38.940,22	2.202.428,17
AGOSTO	2.217.603,91	38.940,22	2.256.544,13
SETEMBRO	2.217.603,91	38.940,22	2.256.544,13
OUTUBRO	2.217.603,91	38.940,22	2.256.544,13
NOVEMBRO	2.217.603,91	38.940,22	2.256.544,13
DEZEMBRO	2.169.027,91	38.940,22	2.207.968,13
TOTAL	25.048.012,31	441.076,59	25.489.088,90



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

10.0 – ESTIMATIVA DO ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL:

DATA BASE	RCL AJUSTADA (A)	DESPESA TOTAL COM PESSOAL (B)	ÍNDICE % (C)
31/12/2022	54.111.796,60	25.965.584,01	47,99
31/12/2023	53.031.402,86	25.947.155,40	48,93
31/12/2024	55.430.002,92	25.842.632,63	46,62
31/12/2025	58.201.503,06	25.489.088,90	43,79
31/12/2026	61.111.578,21	29.480.814,14	48,24
31/12/2027	64.167.157,12	32.707.835,06	50,97

No cálculo da estimativa do índice da despesa com pessoal para os anos de 2025, 2026 e 2027, demonstrados na tabela acima foram utilizados os valores da despesa total com pessoal anual apurados nas tabelas do item 8.0. Os valores da RCL Ajustada para os anos de 2025, 2026 e 2027 são valores estimados (RCL ajustada de 2024 com uma projeção de crescimento de 5% ao ano). Os valores calculados na coluna C da tabela da estimativa do índice da despesa com pessoal demonstra que o Poder Executivo Municipal atenderá ao limite máximo para a Despesa com Pessoal permitido no art. 20 III, b, da LRF.

11.0 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:

Declaro que o aumento da despesa conforme demonstrado na estimativa do impacto orçamentário-financeiro (Ítem 5.0), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Declaro ainda que o aumento da despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo de Metas Fiscais da LDO e que seus efeitos financeiros nos períodos seguintes serão compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Para fazer frente ao aumento da despesa conforme valores calculados no ítem 5.0, serão utilizados recursos próprios do Município alocados no orçamento na Secretaria Municipal de Educação.

Saudade do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

Gilvane Hofmann
Contador CRC-PR 045431/O-1

Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4653-C3A42-4F068DeaInftomeccocótttgo-EG36G5798531-03AB4888D>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E46F-7AE3-054C-B846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILVANE HOFFMANN (CPF 021.XXX.XXX-11) em 23/06/2025 15:51:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E46F-7AE3-054C-B846>





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura do cargo de Assistente de Professor ensino infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu, como específica.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assistente de Professor de Ensino Infantil para Professor 40 horas.

Parágrafo único: Fica reconhecido, para todos os efeitos legais, o exercício da função docente na jornada de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação Infantil no âmbito das escolas públicas de educação básica da rede municipal, desde que atendam aos requisitos de formação exigidos para o magistério na educação infantil, conforme disposto na legislação educacional vigente.

I - Os profissionais afetados pela alteração ingressarão no plano de carreira de professor 40 horas com o nível 01 classe 01 de acordo com a Lei Municipal 1213/2018.

Art. 2º - as disposições desta lei somente terão efeitos àqueles que atuaram nas funções do artigo 1º no período de 2011 à 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 23 de junho de 2025.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal





Mensagem Projeto de Lei nº 021/2025.

Saudade do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadora

Segue, para análise, discussão e aprovação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 021/2025 que altera a nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas no Município de Saudade do Iguaçu.

Tendo em vista que nas instituições municipais de educação infantil temos a atuação de diversos profissionais da área educacional, além dos professores, os quais também contribuem no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Isto posto, temos as servidoras investidas nos cargos e funções de Assistentes ou Auxiliares de Educação Infantil, as quais possuem formação em magistério voltada para a educação infantil.

Deste modo, do ponto de vista da qualificação exigida, os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar/Assistente de Educação Infantil são aptos à exercer a docência nos termos do presente projeto, bem como, possuímos em nosso plano de cargos a profissão de assistente de professor a qual possui basicamente as mesmas atribuições do cargo de professor 40 horas de educação infantil lotados no CMEI na Centro Municipal Educação Infantil.

Considerando que existem entendimentos que nas situações em que os cargos apresentem identidade de atribuições, remuneração, de exigências apresentadas para a sua seleção, admissão e que os atuais ocupantes tenham os requisitos de investidura para o novo cargo é possível o aproveitamento dos servidores em novos cargos por meio do devido enquadramento, mormente para fins de reorganização administrativa do serviço público.

Considerando que, sob o aspecto financeiro, a medida proposta apresenta impacto reduzido para os cofres públicos municipais, uma vez que se trata do reenquadramento de servidoras já efetivadas por concurso público não implicando em novas contratações.

A transposição para o quadro do magistério atenderá às exigências e requisitos legais vigentes, além de possibilitar a ocupação de vagas atualmente preenchidas por profissionais contratados temporariamente promovendo maior estabilidade e qualificação no atendimento à educação infantil.

Importante destacar que a medida encontra respaldo legal, inclusive com entendimento favorável do STF, que reconhece a possibilidade de transposição ou reenquadramento funcional, quando houver identidade de atribuições, exigências e qualificação.



Considerando que, ao serem enquadrados e transpostos para o quadro do magistério nas condições indicadas, poderão ser remunerados com a parcela de 60% do FUNDEB destinada à remuneração do magistério. Uma vez que, atualmente, há uma fonte específica de recursos financeiros para sua remuneração, oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), consoante dispõe o art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, *in verbis*:

“Art. 22 Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”.

Ademais, ao serem enquadradas como professoras de educação infantil, essas profissionais poderão passar a ser remuneradas com recursos do FUNDEB, a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, determina que **ao menos 70 %** (antes 60%) dos recursos devem ser aplicados na remuneração dos **profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 26)**.

Por fim, considerando que as atribuições dos cargos se assemelham e na realidade de trabalho e se igualam como podemos observar:

ASSISTENTE DE PROF. ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Desempenhar outras atividades correlatas



PROFESSOR 40 HORAS

ATRIBUIÇÕES: Para atuação multidisciplinar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: nível médio, na modalidade normal; nível superior, em curso de graduação em pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; curso normal superior. Para atuação em campos específicos do conhecimento ou componente curricular: nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena específica; ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente. Ministras aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Reger classes de Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Educação Especial; exercer auxílio pedagógico na Regência de Classe; coordenar escolas e CMEIs; Atuar como Coordenador Pedagógico Municipal; Atuar como diretor escolar.

Ante o exposto, este Projeto de Lei visa modernizar a estrutura administrativa alterando um cargo antiquado que irá auxiliar na estrutura e organização da administração pública ressaltando-se que a proposta não implica a supressão de direitos adquiridos, tampouco a retirada de funções ou atribuições inerentes aos cargos atualmente ocupados, preservando-se integralmente as garantias legais das servidoras envolvidas., com a expectativa de sua aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº021/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5C5-9851-CAB4-F0BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 23/06/2025 16:32:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C5C5-9851-CAB4-F0BD>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/23000178

Número / Ano	000178/2025
Data / Horário	23/06/2025 - 16:44:41
Ementa	Ofício 067/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 021/2025 que dispõe sobre a alteração de nomenclatura do cargo de Assistente de Professor ensino infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu, como especifica.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	23
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 045/2025

De: DIEGO T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 25/06/2025 às 08:05:56

Setores envolvidos:

SEC-ADMIN, PRES, PLEN

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Considerando o protocolo do **Projeto de Lei nº 021/2025**, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas, encaminhado para esta Casa Legislativa,

Determino a inclusão do referido Projeto de Lei na matéria de expediente da **próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2025**, para conhecimento do plenário.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71D-2F47-0E9B-0556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/06/2025 08:06:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D71D-2F47-0E9B-0556>

Proc. Administrativo 2- 045/2025

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 01/07/2025 às 13:17:03

Setores (CC):

CCJ, CFO, CESAS, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Considerando o deliberado durante a **19ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **30 de junho de 2025**, às **18h30min**;

Considerando o recebimento do **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas, promovendo, ainda, reestruturação de carreira, atribuições e enquadramento funcional no âmbito do magistério municipal;

Considerando a relevância e complexidade jurídica da matéria;

DETERMINO:

1. **O encaminhamento do Projeto de Lei nº 021/2025 às seguintes Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

Para que, nos termos regimentais, apresentem seus respectivos pareceres **até a próxima Sessão Ordinária subsequente ao Recesso Parlamentar**;

2. **A abertura de vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de **parecer técnico acerca da legalidade, constitucionalidade e conformidade do projeto com a legislação vigente**, considerando os fundamentos constitucionais mencionados e a jurisprudência aplicável;

Publique-se. Encaminhem-se os autos. Cumpra-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E5-152D-BE2A-D14D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 01/07/2025 13:17:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/50E5-152D-BE2A-D14D>

Proc. Administrativo 3- 045/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 08/07/2025 às 08:24:27

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Excelentíssimo Senhor

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 021/2025

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar para sua ciência o **Ofício nº 2-067/2025**, protocolado sob o número **000185/2025** nesta Casa Legislativa em **03 de julho de 2025, às 15h05min**, de autoria do Senhor **Rogério Gallina, Prefeito Municipal**, no qual é solicitada a **retirada do Projeto de Lei nº 021/2025**, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de **análise e estudo mais aprofundado** do referido projeto.

Coloco-me à disposição para eventuais providências que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Oficio_de_retirada_de_tramitacao_do_PL_21_2025.pdf

Protocolo_da_retirada.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6372-304F-8662-C9A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/07/2025 08:24:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6372-304F-8662-C9A5>



Ofício 067/2025

Código nº 150.817.507.068.176.309



Rogério G. GDP
(via WEB)

Destinatário
CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Em 23/06/2025 às 16:26

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº021/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[emissao_E46F7AE3054CB8468FA9A23B_memorando_264_2025_assinado_versaoImpressao.pdf](#) (3,89 MB) 0 downloads

[projeto_de_lei_021.pdf](#) (329,09 KB) 2 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	23/06/2025 às 16:38
Rogério Gallina - Prefeito Municipal	GDP 23/06/2025 às 16:26

23/06/2025 às 16:32

GDP - Rogério G. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ROGÉRIO GALLINA** CPF 788.XXX.XXX-20 conforme [MP nº 2.200/2001](#)

Verificar

Co-assinar

Tramitação 1-067/2025

24/06/2025 07:39

(Respondido)

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

Envolvidos

Segue Protocolo do PL 21-2025.

23 de junho de 2025 às 16:27, "Prefeitura de Saudade do Iguaçu" <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

...

[02_PROTOCOLO_DO_PL_21_2025.pdf](#) (167,45 KB)

2 downloads

Tramitação 2-067/2025

02/07/2025 17:17

(Encaminhado)

GDP
Rogério Gallina -
Prefeito Municipal

Camara

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Retirada do PROJETO DE LEI Nº 021/2025.

Senhor Presidente:

Venhor por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº021/2025. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo.

Atenciosamente,

...

—

Rogério Gallina
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000185

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/03000185

Número / Ano	000185/2025
Data / Horário	03/07/2025 - 15:05:51
Assunto	Ofício Nº 2- 067/2025, de autoria do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Nº 021/2025 que dispõe sobre a alteração de nomenclatura do cargo de Assistente de Professor ensino infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu, como especifica. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo.
Interessado	Prefeito Municipal Rogério Gallina
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	OFICIO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 4- 045/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 08/07/2025 às 08:28:09

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Informo que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu encontra-se em **Recesso Legislativo**, conforme previsto no Regimento Interno.

O **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, encontra-se devidamente distribuído às Comissões Permanentes para análise e emissão dos pareceres competentes.

Considerando a solicitação de retirada do referido projeto, encaminhada pelo Executivo Municipal, determino que o presente pedido seja incluído na **pauta da 20ª Sessão Ordinária de 2025**, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2025**, imediatamente após o término do recesso, para **ciência do plenário**.

Publique-se e comunique-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0046-FE3B-255B-F6C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/07/2025 08:28:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0046-FE3B-255B-F6C0>

Proc. Administrativo (Nota interna 05/08/2025 07:53) 045/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2025 às 07:53:45

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Considerando o **Ofício nº 2-067/2025**, protocolado sob o nº 000185/2025, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, solicita a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 021/2025**, que dispõe sobre a alteração de nomenclatura do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil para Professor 40 horas, no Município de Saudade do Iguaçu;

Considerando que o referido ofício foi **lido na 20ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada em 04 de agosto de 2025;

Considerando que o projeto ainda não recebeu parecer conclusivo das Comissões Permanentes e não foi objeto de deliberação em plenário;

DETERMINO:

1. A **retirada de tramitação** do Projeto de Lei nº 021/2025;
2. O seu **imediato arquivamento**, nos termos regimentais.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A06-57D2-D114-8173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 05/08/2025 07:53:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9A06-57D2-D114-8173>